



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	09
Secretaria de Estado de Educação.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	11
Sec. de Estado de Justiça.....	13
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	13
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	15
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	16
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **FRANCISCA SANTOS MARINHO**, matrícula nº 300034796, lotada na secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista, referida servidora ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2008/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2008, 120º da República.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

REVOGAR, o ato de Demissão da servidora **MARCIANA SEGURA FRÓIO**, matrícula nº 300049487, lotada na secretaria de Estado da Saúde, servidora emergencial, haja vista, ter sido decretada a nulidade do PAD 011/2002/2ªCSPAD, após provimento do recurso interposto pela servidora inclusive com a perda do objeto do apuratório.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 2008, 120º da República.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 2201/01278/08,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 15 de setembro de 2008, publicado no DOE. nº 1088, de 24 de setembro de 2008, que retificou os termos do Decreto de 13 de agosto de 2008, que concedeu a redução em 50% de Carga Horária a servidora GERUSA GONÇALVES DE SOUSA, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: publicado no DOE, de 4 de novembro de 2004, Matrícula nº 300023711,

Leia-se: publicado no DOE, de 22 de agosto de 2008, Matrícula nº 300023710,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02186/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 1º de março de 2008, o servidor GUTEMBERG CARVALHO DA SILVA, do cargo de em Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052490, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 2201/02718/08,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 14 de abril de 2008, publicado no DOE. nº 0995, de 13 de maio de 2008, que exonerou a pedido, o servidor JOSÉ MOISANIEL GOMES DO CARMO, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar a pedido, a contar de 3 de março de 2008,

Leia-se: Exonerar a pedido, a contar de 27 de fevereiro de 2008,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/22164/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de agosto de 2008, o servidor FREDSON DE MOURA SOL SOL, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300073809, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 12970/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2008, o servidor FABIANO RODRIGUES ROSA, do cargo de Motorista, Matrícula nº 300070694, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03531/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2008, a servidora LIDIA MARIA PEREIRA DA

SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068564, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/27260/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 1996, a servidora ELIETE HIGINO, do cargo de Médica, Matrícula nº 375390-1/2 do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05698/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2008, o servidor GETULIO MARTINS BRUM, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300050089, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 058/GAF-PGE
Porto Velho, 23 de setembro de 2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO-ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/03/2007.

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de **04.08.2008**, a servidora **NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, cadastro n.º 300046599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria**, desta Procuradoria Geral do Estado

Revogam-se os termos da Portaria nº 094/GAF/PGE de 23.10.2007, publicado no DOE nº 868 de 29.10.2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Procurador Geral do Estado/Adjunto



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

SUPEL**ADENDO MODIFICADOR Nº. 001**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 001/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.04814-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: SEDUC/RO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de implantação e locação de software de gestão escolar de forma integrada para atendimento a Secretaria de Estado da Educação -SEDUC do Estado de Rondônia - RO, com aplicação direta em todas as Escolas Públicas Estaduais e respectivas representações de Ensino e SEDUC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte modificação:

2) No item 13-do critério de julgamento: Prestar esclarecimento sobre os subitens 13.4 e 13.7 e ainda Incluir o subitem 13.12: 13.4 - A Nota Técnica (NT) atribuída a cada item ofertado, será conforme definido no item 15 do Projeto Básico

13.7 - A cada uma das propostas será atribuída uma nota da proposta de preços (Np), conforme definido no item 15 do Projeto Básico.

13.12 - Para atendimento do subitem 14.1 e do Anexo I do Projeto Básico, as licitante habilitadas deverão apresentar o Sistema e o Banco de Dados preparados para demonstração ao Gerente de Tecnologia e Informática da SEDUC/RO para avaliação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após concluída a fase de Habilitação do Certame Licitatório. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão de Licitação, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

Porto Velho, 24 de outubro de 2008.

Andreia Boriezeska de Siqueira
Presidente CPL/SEDUC/SUPEL/RO
Mat. 300073686

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2008/
SUPEL/RO**

ASUPERINTENDENCIAESTADUALDE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765 de 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 213/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.05576-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 18 (dezoito) veículos, tipo ônibus rodoviário convencional, com ar-condicionado, para transportar os dirigentes, professores/técnicos e alunos/atletas que participarão dos Jogos Escolares Especiais de Rondônia/DM-DA 2008, no período de 11 a 15 de novembro de 2008 sediado no município de Ariquemes/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recursos do Tesouro - FUNDEF

PROJETO ATIVIDADE: 2.722 - **FONTE DE DESPESA:** 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 07 de Novembro de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 23 de Outubro de 2008.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300073686

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - **SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/08/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1301.00393-00/2008/SEPLAN/RO**, que o valor do AVISO DE LICITAÇÃO da concorrência retrocitado foi corrigido, a saber:

ONDE SE LÊ:

VALOR BÁSICO ORÇADO: ...R\$ 6.362.680,66 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)...

LEIA-SE:

VALOR BÁSICO ORÇADO: ...R\$ 8.866.712,25 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)...

Face o exposto, RATIFICAMOS que o prazo inicialmente estabelecido permanece INALTERADO, tendo em vista que o EDITAL e seus ANEXOS não sofreram alterações, **o erro do valor estimado ocorreu apenas no AVISO DE LICITAÇÃO, que ora corrigimos, portanto, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços permanece INALTERADA, devendo ocorrer no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2008, às 8:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.**
Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

Gabinete Militar**PORTARIA Nº 148/GAMIL-2008**

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear a contar de 07 de outubro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados, para fins de percepção da Gratificação de Representação,

prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação:**

ST PM RE 04976-9 **IRINALDO** SOARES DA SILVA;

2º SGT PM RE 03575-6 **ELEANDRO** AMARAL DO CARMO;

3º SGT PM RE 02840-4 **CARLOS SANTOS** DA SILVA; e

PM 1ª CL RE 06432-9 **MARCOS VINÍCIUS** GOMES DA SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 150/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear a contar de 09 de outubro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação:**

3º SGT PM RE 03299-8 **LINDOMAR** JOSÉ DE CARVALHO;

3º SGT PM RE 03755-8 **GILMAR INÁCIO** DE SOUZA;

CB PM RE 05088-5 **ANTÔNIO GARIBALDE** DA SILVA;

CB PM RE 05258-4 **JOSÉ IVAN** DA SILVA;

CB PM RE 05130-8 **MARCOS ANTÔNIO** DA SILVA **VLÁXIO**; e

CB PM RE 05813-6 **ROSENILDO** DA SILVA **LOPES**.

PM 1ª CL RE 06923-8 **HELEANDRO** SALES DE ANDRADE; e

PM 1ª CL RE 06789-0 **ELVIS** SANTOS ARAÚJO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 152/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear a contar de 13 de outubro de 2008, o

CB PM RE 05277-8 **JOÃO JAMESSON** DE SOUZA **GUERRA**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 153/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear a contar de 14 de outubro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

PM 1ª CL RE 06941-0 **JOÃO HOMERO** BOTELHO LIMA; e

PM 1ª CL RE 07054-8 **LEOMAR** AZEVEDO MARTINS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 154/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear a contar de 15 de outubro de 2008, o PM 3ª CL RE 09076-4 **CHRISTIAN RODRIGO** DE OLIVEIRA **MACHADO**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 122/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos

do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12 de outubro de 2008, a 1ª TEN PM ADM RE 02905-6 **EUNICE ALEXANDRE** DE LIMA, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, por ter sido nomeada para exercer Cargo de Direção Superior, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Rondônia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 124/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear a contar de 15 de outubro de 2008, o PM 3ª CL RE 08603-7 **ELILSON MARCOS RUFATTO**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 130/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar a contar de 14 de outubro de 2008, a PM 1ª CL RE 07041-9 **MARCIA MARIA FERREIRA LINS**, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, por ter sido transferida do Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA**—TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00400-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material permanente: (vasos, sofá, tapete e outros), para atender as necessidades do GAB/ SEPLAN, em favor da Empresa: **ESPAÇO DA CASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de R\$ 6.880,00 (**Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais**) conforme Parecer nº 055/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 10/11 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 20 de Outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00403-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de Montagem de Infra-Estrutura, por ocasião da **V SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no valor de R\$ 7.996,00 (**Sete Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais**), em favor da Empresa: **GOMES & URQUIZA LTDA** conforme Despacho nº **057/GAB/SEPLAN/2008**, acostado as Fls. 11/12 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 20 de Outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 077/GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.00426/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor: **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho 2008NE00635/2008NE00636, alocado neste processo.

VALORES			
PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.30	R\$ 2.000,00
04.122.1015	2244	3390.39	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente

a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**
CPF: **085.303.352-87**
Cargo: Agente Administrativo

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 73 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora **GUTEMBERG CARVALHO DA SILVA**, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052490, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/02186/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 74 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Notifica o ex-servidor **ADENIR JOSÉ DA SILVA**, o qual exercia categoria funcional de Vigilante, Matrícula nº 300009749, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1601/09242-02, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 75 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Notifica a ex-servidora **MADALEINE STRELIN CARATI**, a qual exercia categoria funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300057571, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/8540/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 76 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Notifica a ex-servidora **SANDRA APARECIDA BECALLTO**, a qual exercia categoria funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300068223, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/07466/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 77 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora **ANA CRISTINA GULELMO STAUT**, Categoria Funcional de Psicólogo, Matrícula nº 300069378, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/05633/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 78 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Notifica a ex-servidora **SELDA MARIA DE MATOS AMORIM E SILVA**, a qual exercia categoria funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300035370, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/03919/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 79 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor **ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA**, Categoria Funcional de Motorista, Matrícula nº 300068724, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/03626/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 80 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a ex-servidora JOSIANE FREITAS BOMFIM ARAUJO, a qual exercia categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057465, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/03213/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 81 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a ex-servidora DIRLEI APARECIDA DA ROZA MACEDO, a qual exercia categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027749, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/2696/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 82 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o ex-servidor JAIRO COUTO CALLEGARI, o qual exercia categoria funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300051437, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia do Oeste, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/22479/2004, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 83 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora JOICEN SILENE PIVA, Categoria Funcional de Médica, Matrícula nº 300068718, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Buritis, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/02142/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 84 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora DANIELLE FABIANE ROCHA MORAES, Categoria Funcional de Agente Administrativo, Matrícula nº 300072556, lotado no Departamento de Trânsito/Pimenta Bueno, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/00124/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 85 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o ex-servidor EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO, o qual exercia categoria funcional de Agente em Atividades Administrativo, Matrícula nº 300061417, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/16774/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 86 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora RUTILEIA PEREIRA BARROS DA SILVA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300072071, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/17153/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 87 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor MARCOS CAMPOS SOBRINHO, Categoria Funcional de Policial Militar, Matrícula nº 100092666, lotado na Polícia Militar/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/16801/07, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 88 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora ANITA CLARA DOS SANTOS, Categoria Funcional de Policial Militar, Matrícula nº 100084320, lotada na Polícia Militar/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/14884/06, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 89 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora EDNA FIDELES CRUZ, Categoria Funcional de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300068012, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Colorado D'Oeste, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 1501/15392/06, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 102 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora LIDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Categoria Funcional de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068564, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/03531/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 106 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a ex-servidora MARIA REJANE CUNHA DE ARAUJO, a qual exercia categoria funcional de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300055972, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 107 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a Sr^a.

SHANTI CORREIA D'ANGIO, a qual exercia cargo de Direção Superior/CDS-14, junto a Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, a comparecer ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 108 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a Srª. ADRIANE AMORIM CARNEIRO, a qual exercia Cargo de Direção Superior/CDS-10, junto a Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, a comparecer ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 109 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a Srª. RENATA SILVA DE QUEIROZ HONÓRIO, a qual exercia Cargo de Direção Superior/CDS-12, junto a Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, a comparecer ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 140/GARH/GAB/IPERON DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memorando 813/PROGER/IPERON de 06/10/2008,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor : **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, matrícula 3000.67780, para SUBSTITUIR a servidora: **ARIADNES PEREIRA DE FREITAS TROVÓ** matrícula 3000.68213, na Procuradoria Geral do IPERON, no período de 13/10/2008 à 16/10/2008, por motivo de viagem.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 141/GARH/GAB/IPERON DE 17 de outubro 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memorando 114/GAB/IPERON de 14/10/2008,
RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão do 2.º FORUM PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA a qual atuará nos dias 30 e 31 de outubro de 2008 e será composta pelos servidores:

Wilsa Carla Amando - PRESIDENTE
Alba Solange F. dos S. Guimarães - MEMBRO
Cilfarney Silva da Fonseca - MEMBRO
Eslândia de Medeiros Silva - MEMBRO
Maria de Lourdes F. Oliveira - MEMBRO
Maria Rachel de Sá Chaves - MEMBRO
Zenaide Moreira Peixoto - MEMBRO
Hermann Cavalcanti Lacerda - MEMBRO

Art. 2º - Os integrantes da Comissão exercerão as funções cumulativamente com seus cargos, sem quaisquer prejuízos.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 142/GARH/GAB/IPERON DE 17 de outubro 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar válido, Licença Remunerada no período de 05/07/2008 a 05/10/2008, de acordo com Art. 122, § 2º da Lei Complementar 068/92, ao servidor **ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO**, Professor nível III, matrícula 3000.13.673, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, com lotação no IPERON, de acordo com o Processo nº 2220/0735/2008 de 7/7/2008 e Parecer PROGER nº 884/2008.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 143/GARH/GAB/IPERON P. Velho 20 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/01110/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do servidor: **ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA**, Matemático, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.262, o tempo de serviço líquido de 2.769 (dois mil setecentos e sessenta e nove) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 144/GARH/GAB/IPERON P. Velho 20 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando Nº 115/GAB//2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO**, Gerente da GEPEME, matrícula 3000.13.673, para, cumulativamente, com as funções que exerce, responder pela Gerência de Cadastro, por 90 dias, a contar de 13/10/2008, pelo motivo de deslocamento do titular da pasta aos 52 municípios do Estado para divulgação e esclarecimento de dúvidas sobre o recenseamento do IPERON.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 145/GARH/GAB/IPERON 21 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/0007/2008,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, à servidora: **LEDIR BEZERRA DOS SANTOS**, Técnico em Previdência, matrícula 300034169, no período de 01/10/2008 à 31/12/2008, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123 da Lei Complementar n.º 068 de 09/12/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigora na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

ATO Nº 183/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 170/ DIPREV/08, publicado no D.O.E. nº 1097 de 08.10.08, para atender Ofício nº. 580/2008/GP-GCSHCP de

08.10.08 - Tribunal de Contas, Processo nº 3378/97-TCER, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes da ex-sevidora **HELENA MARIA COSTA**, cadastro nº. 0.478.661-1, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, por motivo de falecimento ocorrido em 27.02.94, com fundamento nos artigos 259, 260, §§ 1º e 2º, artigo 261, Inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 68/92, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ COSTA SOBRINHO**, portador do **CPF Nº 084.807.372-04**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **ÉDER COSTA e JOSILENE COSTA**, representados por seu genitor **JOSÉ COSTA SOBRINHO**, portador do **CPF Nº 084.807.372-04**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO Nº 184/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 170/ DIPREV/02, publicado no D.O.E. nº 021 de 05.04.02, para atender Ofício nº. 864/2008/SGCE/DICART de 26.09.08 - Tribunal de Contas, Processo nº 2904/02-TCER, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes do ex-servidor **GLYNTON DE SOUZA SIMÃO**, cadastro nº. 0377791-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 26.05.99, com fundamento nos artigos 259, 260, 261, Inciso I, alínea "c" e Inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 68/92, combinado com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ELIZABETE ALVES MARTINS**, portadora do **CPF Nº 691.004.622-68**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **GLEICIANE MARTINS SIMÃO e GLEISSON MARTINS SIMÃO**, representados por sua genitora **ELIZABETE ALVES MARTINS**, portador do **CPF Nº 691.004.622-68**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a

presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 185/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 03/03.130/98 de 07/10/98, para conceder Pensão Mensal ao dependente do ex-segurado **ANDERSON DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº. 263.021.331.91 ocupante do cargo de **Professor Leigo**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 31.08.1998, com fundamento nos Artigos 259, 261, Inciso I, alínea "a", 266, Inciso IV da **Lei Complementar 68/92 c/c** Artigo 201, § 5º da Constituição Federal.

a) - Pensão Mensal Temporária a **YASNAYA SANTOS FERREIRA**, representada por sua genitora **LUCENIR VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF Nº. 669.440.312-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 186/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 02/63.254 de 16.10.01, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **VALDIVINO RAMOS DO AMARAL**, matrícula nº. 3058 ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete**, pertencente ao quadro de pessoal da **Assembleia Legislativa - ALE**, por motivo de falecimento ocorrido em 09.04.1996, com fundamento nos Artigos 259, 261, Incisos I e II, alíneas "a" e 262, § 2º da **Lei Complementar 68/92 c/c** Artigo 201, § 2º da **Constituição Federal**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA ANTONIA ALVES DO AMARAL**, portadora do **CPF Nº 107.201.032-15**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **VALDIVINO RAMOS DO AMARAL FILHO e ÉDER ALVES DO AMARAL**, representados por sua genitora **MARIA ANTONIA ALVES DO AMARAL**, portador do **CPF Nº 107.201.032-15** no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 187/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 02/63.430 de 27.08.02, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada **MARIA TRENTINI**, matrícula nº. 261.018.152-34 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, por motivo de falecimento ocorrido em 02.08.02, com fundamento nos Artigos 22, Inciso I, 50, Inciso I e 53, caput, da **Lei Complementar 228/00 c/c** Artigo 201, § 5º da Constituição Federal.

b) - Pensão Mensal Vitalícia a **AURI NORBERTO TRENTINI**, portador do **CPF Nº. 176.372.799-87**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária ao menor, **MÁRCIO ANTONIO TRENTINI**, representado por seu genitor **AURI NORBERTO TRENTINI**, portador do **CPF Nº. 176.372.799-87**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 188/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições,

que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 073/ DIPREV/2006, publicado no D.O.E. nº 0504 de 02.05.2006, conforme Ofício nº. 576/2008-GP-GCSHCP de 08.10.08 do Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, à dependente do ex-servidor **SEBASTIÃO FERNANDES**, cadastro nº. 0.473.049-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 26.11.1995, com fundamento no Artigo 259, Artigo 260, § 1º, artigo 261, inciso I, alínea "a", da **Lei Complementar nº. 68/92** c/c o artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

c) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA MADALENA FERNANDES**, portador do **CPF Nº. 290.358.992-53** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.00517-00/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público aos participantes da licitação em epígrafe que, fica DESIGNADA, para prosseguimento do certame licitatório, nova data de abertura para proceder resultado da análise das propostas, diligência, fase de lance e demais atos pertinentes ao certame.
DATA DA ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2008.
HORÁRIO: 09h

Porto Velho-RO, 28 de Outubro de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESA/RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2008/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.01064-00/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana,

nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público aos participantes da licitação em epígrafe que, fica DESIGNADA, para prosseguimento do certame licitatório, nova data de abertura para proceder resultado da análise das propostas, diligência, fase de lance e demais atos pertinentes ao certame.

DATA DA ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2008.
HORÁRIO: 09h
Porto Velho-RO, 28 de Outubro de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESA/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2008/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.358 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 074/2008/CPL/SESAU do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada a FUNDAÇÃO/HEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1732.00109-00/2008

OBJETO: Confeção de Material de Serviços de Divulgação de Campanhas, confecção de Camisetas, Bonés, Chaveiros, Canetas, Sacolas, Adesivos para Carros, Certificados de Doação, Banners e Outdoors. Para atender as necessidades do FUNDAÇÃO/HEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

PROJETO TRABALHO: 10.301.1086.2751 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 3209 - SUS

DATA DE ABERTURA: 10 de Novembro de 2008 as 09hs00.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho - RO - Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907 / 3216-7203.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESA/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs30min às 13hs30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESA/RO.
Porto Velho, 21 de Outubro de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESA/RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 145/GAB/NGDP/HPSJP-II
Porto Velho(RO), 22 de Outubro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a característica do atendimento desta Unidade de Saúde são os atendimentos de Urgência e Emergência;

Considerando a grande quantidade e a alta rotatividade de pacientes internados nesta Unidade;

Considerando a existência de reclamações oriundas de pacientes internados insatisfeitos com o atendimento prestado;

Considerando a necessidade de acompanhar, controlar e garantir o bom atendimento necessário para uma recuperação breve e segura aos pacientes internados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle de Internação (CCI/HEPSJP-II) para acompanhar os pacientes durante o período de internação nas Alas I, II e III;

I - A Comissão de Controle de Internação (CCI/HEPSJP-II) será composta pelos seguintes servidores e presidida pelo primeiro:

Nome	Função	Matrícula
José Teomio Epifânio Garcês	Cargo Comissionado	300068857
Fabiana Antônia Riffel	Cargo Comissionado	300078089
Francisca Carvalho de Souza	Agente Administrativo	698728
Heleomar de Oliveira	Cargo Comissionado	300070512
Sueley Maria Furtado Santos	Cargo Comissionado	300069529
Suzane Freitas Guimarães	Cargo Comissionado	300065818

II - A Comissão de Controle de Internação (CCI/HEPSJP-II) emitirá relatório diário sobre as queixas recolhidas junto aos pacientes internados nas Alas I, II e III;

III - O Relatório será encaminhado ao Diretor Geral/HEPSJP-II para conhecimento e as providências que julgar necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HEPSJP II

FHEMERON

PORTARIA Nº 98/GAB/PRESID/FHEMERON
Porto Velho, 27 de Outubro de 2008.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **Cleide Sales de Moraes**, Técnico em Serviço de Saúde, Cadastro 300001111, **Jary França**, Oficial de Manutenção, 300024427, **Elma Castro**, Auxiliar em Atividade Administrativa, Cadastro 300002733, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que **fiscalizará os serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar** prestadas nas dependências da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no período de 180 (cento e oitenta) dias.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação /FHEMERON

CETAS
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 028/CETAS/SESAU, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2008.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do III Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Higiene Dental, **até o dia 30/10/2008**, conforme Edital N. 022/CETAS/SESAU, de 01 de outubro de 2008.

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	06 a 30/10/2008
Análise de currículos e títulos	03 a 04/11/2008
Divulgação do resultado	06/11/2008
Prazo para entrega dos recursos	07 e 10/11/2008
Homologação do resultado final	12/11/2008

Porto Velho-RO, 24 de Outubro de 2008.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral/CETAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 029/CETAS/SESAU, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2008.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do IV Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Higiene Dental, **até o dia 30/10/2008**, conforme Edital N. 025/CETAS/SESAU, de 07 de outubro de 2008.

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	13 a 30/10/2008
Análise de currículos e títulos	03 a 04/11/2008
Divulgação do resultado	06/11/2008
Prazo para entrega dos recursos	07 e 10/11/2008
Homologação do resultado final	12/11/2008

Porto Velho-RO, 24 de Outubro de 2008.

Nancy Oliveira de Freitas
Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 1162/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada ao Recebimento Definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonia Vieira Frota, no distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho - RO, objeto do Processo Administrativo n. 1601.02347-00/2005, devendo apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida Escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como, a devida incorporação da Obra ao Patrimônio do Estado.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

1. Maria Alice Cavali, matrícula n. 300062310, presidente;
2. Maria Nely da Silva Souza, matrícula n. 300038374, membro;
3. Erci Francisca da Silva, matrícula n. 300058234, membro.

Art. 3º. A presente Comissão declarará, sob as penas do artigo 299, do Código Penal Brasileiro, ser verdadeiras as declarações constantes do formulário a ser elaborado por seus membros, para o recebimento definitivo dos serviços de reforma, estando ciente de que as declarações falsas sujeitam seus autores às sanções previstas acima, bem como a responsabilidade civil pelos prejuízos que acarretarem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2006, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de seção de abertura, análise e julgamento das propostas de Preços, fl. 148/150, a Informação n. 462/08/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls., 159/160 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.004097-00/08/SEDUC-RO, que tem como objeto serviços complementares para conclusão da quadra poliesportiva Coberta na E.E.E.F. Eduardo Viveiro Luz, localizada no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite, n. 036/08/Cplo/SupeL/RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.538.000/0001-51, cuja proposta, classificada apresenta o valor global de R\$ 117.537,05 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos.

Porto Velho, 16 de outubro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata da sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas referentes ao convite, fls. 156/157, a retificação da ata, à fl. 159, o aviso de julgamento de recurso, fls. 191, a ata de reunião para análise e julgamento da proposta de preços, fls. 204 e a informação n. 488/08/Assejur/SupeL/RO, fls. 210/212, e demais documentos

constantes do processo administrativo n. 01 - 1601.03509-00/08/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, montagem de pneu e embuchamento, visando atender os veículos de leve e médio porte desta SEDUC, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite n. 016/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa A. S. DE ALMEIDA ALINHAMENTOS, inscrita no CNPJ sob n. 03.770.600/0001-27, vencedora do certame no valor total de R\$ 6.153,00 (seis mil, cento e cinquenta e três reais).

Porto Velho, 16 de outubro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 370/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 18/19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201.01504/08/Seplad/RO, com fundamento no art.1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ R\$ 351,42 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), em favor de Elizeu Cordeiro Machado, inscrito no CPF sob n. 505.410.999-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 01/12/2007 a 29/02/2008.

Porto Velho, 14 de outubro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o parecer n. 1044/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 23 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.04317/04/Seplad/RO, com fundamento no art.2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de Roseane Almeida de Araújo Ferreira, inscrito no CPF sob n. 380.229.901-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 183/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do processo administrativo N.2201.02009/08/Seplad-RO, com fundamento no art.1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ R\$ 1.741,75 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), em favor de Gisele Louise Magalhães da Cruz, inscrito no CPF sob n. 703.092.482-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 29/03/2006 a 01/02/2008.

Porto Velho, 14 de outubro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Processo: 1501.00218-00/2008
Assunto: Convênio 269/2007
Capacitação Integrada
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO CONVITE Nº 039/08/CPLO/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que o Convite nº 039/08/CPLO/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de Rede Lógica, na sede desta SESDEC, visando atender ao Convênio nº. 269/2007 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00218-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 519/08/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **RH SERVIÇOS CONSULTORIA E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, a qual foi vencedora do Convite, cujo valor é de R\$ **29.361,49** (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), por atender todas as exigências do edital e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho, 23 de outubro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Processo: 1501.00242-00/2008
Assunto: Convênio 191/2007
Reaparelhamento COE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a extrema carência de recursos materiais porque passa a Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia as quais dispõe de poucos e obsoletos materiais e equipamentos para fazer frente à criminalidade; Considerando a urgente necessidade do Governo do Estado em reaparelhar o órgão policial dando-lhe condição de desenvolver um trabalho mais eficaz, tanto no que concerne à prevenção quanto à repressão da criminalidade; Considerando os termos do **Convênio/MJ/SENASP 191/2007 – Reaparelhamento da Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia**; **RATIFICO a inexigibilidade de licitação relativa à compra de 10 (dez) fuzis/carabina calibre 5,56, modelo MD97LC, junto à empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, no valor total de R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais) conforme Parecer Nº 1186 - de 21 de outubro de 2008, constante do Processo Nº 01.1501.00242-00/2008 (Convênio MJ nº 191/2007) em conformidade com o artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93.**

Porto Velho, 24 de outubro de 2008

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.382,00** (mil trezentos e oitenta e dois reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 100/ASSEJUR/SESDEC, de 17 de outubro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00327-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Gerador para atender as necessidades do CIOP – Centro Integrado de Operações Policiais, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 1.382,00 (mil trezentos e oitenta e dois reais)** em favor da empresa **REMOPEÇAS RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 193/08-GAB/SESDEC, de 29 de setembro de 2008, publicada no D.O.E. nº 1097, de 08.10.2008, que autoriza no âmbito da da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a realização do IX Curso Técnico-Profissional de Delegados de Polícia Civil, do IX Curso Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia Civil, e do V Curso Técnico-Profissional de Perito Criminal, a serem realizados na cidade de Porto Velho, no período de 22 de setembro a 19 de dezembro de 2008, com ônus de indexação da bolsa de estudos e horas-aula

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e com base nos artigos 6º e 12, inc. I e II e § 1º da Lei Estadual nº. 1041, de 28 de janeiro de 2002;

LEIA-SE:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e com base no art. 12, § 1º, da Lei Complementar nº. 76, de 27.04.1993, e art. 12, inc. I, II e § 1º da Lei Estadual nº. 1041, de 28 de janeiro de 2002;

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 018/FUMRESPOM

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto nº. 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1515.00032-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **CRISTIANO SILVA LISBOA – CAP PM** – CPF Nº 636.832.454-68 Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades da Diretoria de Ensino da Polícia Militar, no município de Porto Velho, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. **2008NE00032**.

Recursos				Valores
Programação	Projeto	Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.181.1251	2145	3390-39		2.400,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do decreto nº 10851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº. 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania.

Portaria nº 017/FUMRESPOM

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto nº. 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1515.00031-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **EDVALDO CELESTINO DA SILVA** – CPF Nº 139.875.182-00 Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), para atender as necessidades da Ajudância Geral da Polícia Militar, no município de Porto Velho, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. **2008NE00031**.

Recursos				Valores
Programação	Projeto	Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.181.1251	2145	3390-30		3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º

(quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do decreto nº 10851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania.

Polícia Civil

Portaria nº 361/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 30 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores infra relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, face à dedicação excepcional no cumprimento do dever, sobretudo nos trabalhos pertinentes a Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestros, Estelionatos-DERFRESEF/PC, do município de Vilhena, no exercício de **2007**;

1. BENEDITO GOLUMBA – Agente de Polícia, Matrícula nº 300059902;
2. EVANI VEIBER – Agente de Polícia, Matrícula nº 300012094;
3. FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS – Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059691;
4. ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI – Agente de Polícia, Matrícula nº 300016480;
5. JOSE KEDEZIERSKI – Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017861;
6. LOURIVAL LUIZ DA SILVA – Agente de Polícia, Matrícula nº 300022651;
7. MARIA MERCES DE OLIVEIRA – Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015826;
8. ROZELY COLI COSTA – Agente de Polícia, Matrícula nº 300058569;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MORIO Ikegawa
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 641/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 14.10.2008, o servidor **FRANCIS HENCY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA**, Primeira Classe, Matrícula nº 300078558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de Urupá-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MORIO Ikegawa
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 643/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2969/GA/PC/RO de 15.10.2008, e o Boletim Anual de Frequência de novembro/2005 em nome do servidor Celso Souza Santos.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005, do servidor **CELSON SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300015823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 644/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2969/GA/PC/RO de 15.10.2008, e o Boletim Anual de Frequência de dezembro/2007 em nome da servidora Elena da Silva Soares.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2007, da servidora **ELENA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300002112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 645/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2969/GA/PC/RO de 15.10.2008, e o Boletim Anual de Frequência de novembro/2005 em nome do servidor Francisco Vanderley de Veras.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005, do servidor **FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 646/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o teor do Ofício nº 2969/GA/PC/RO de 15.10.2008, e o Boletim Anual de Frequência

de novembro/2005 em nome da servidora Francielena da Paixão Mendes.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005, da servidora **FRANCIELENA DA PAIXÃO MENDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 647/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2969/GA/PC/RO de 15.10.2008, e o Boletim Anual de Frequência de novembro/2005 em nome da servidora Ivone de Paula Carvalho.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005, da servidora **IVONE DE PAULA CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300007111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 648/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2969/GA/PC/RO de 15.10.2008, e o Boletim Anual de Frequência de dezembro/2007 em nome do servidor Renato Rinaldi Rezende.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2007, do servidor **RENATO RINALDI REZENDE**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300021664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil – 2ªDPC/PVH/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 649/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **KÁTIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Segunda Classe, cadastro nº 300022726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos-DECAME/PC/RO, no mês de **DEZEMBRO/2008, referente ao exercício GOZO/2007**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 650/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2.008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **JOSÉ SALES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, cadastro nº 300022640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará Mirim-RO, no mês de **JANEIRO/2009**, referente ao **Exercício gozo de 2.009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 651/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CLÁUDIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, cadastro nº 300016456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal-RO, do mês de **OUTUBRO/2008** para o mês de **NOVEMBRO/2008**, referente ao **exercício gozo de 2.008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00025-00/2008 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Material Elétrico, objetivando fornecer condições para a Coordenadoria Administrativa/DAAL da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **M&M Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, no valor total de **R\$ 1.204,00** (Hum Mil e duzentos e quatro reais) e Material para Roçadeira em favor da empresa: **Tonin Soldas Ltda.**, no valor total de **R\$ 154,90** (Cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 102-08/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 20 de Outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00027-00/2008 que foi dispensada a licitação

para a aquisição de Mobiliários (Cadeiras e Mesas), objetivando fornecer condições para realização dos serviços administrativos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **HelenMaq-Com. e Serv. Ltda ME.**, no valor total de **R\$ 3.456,00** (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 106-08/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 22 de Outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

SEJUS

PORTARIA Nº 593/GAB/SEJUS/2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

-Art 1º - César os efeitos da **Portaria nº 266/GAB/SEAPEN** de 02 de Maio de 2008, a qual designou os servidores GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS, OCIMAR LEMOS DA SILVA, VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ E MARLY AMBRÓSIO como representante da empresa, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que fará a fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, pela empresa **S. C. DE SOUZA ALIMENTOS-ME**, conforme "Clausula Oitava" item 1, letra "d" do **Contrato nº015/PGE/2007**, de 14 de Fevereiro de 2007, e conseqüentemente nomear os senhores a seguir relacionados, para sob a presidência do Primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

* **GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS – Cad. 300066312 – Presidente.**
* **OCIMAR LEMOS DA SILVA – Cad. 300060428 – Membro.**
* **PAULO CEZAR DIAS RAMOS – Cad. 300068320 – Membro.**
* **MARLY AMBRÓSIO-RG.455101SSP/RO, CPF.389.059.302-04 - Representante da Empresa**

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho (RO), 23 de Outubro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 251 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 09 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento do 1ªDRRE / PVH, de 10 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000204, de 01 a 30/10/2008 **para 01 a 30/03/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 252 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 09 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 114 / GAB / ARPVH, de 24 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor, **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039611, na função de Agente de Rendas / Substituto da 1ª DRRE / PVH, para substituir a servidora **SANDRA MARA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039621, na função de Agente de Rendas da 1ª DRRE / PVH, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 253 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 047 / GAB / SEFIN, de 09 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **ROSILENE LOCKS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300039690, de 01 a 30/12/2008 **para 01 a 30/11/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIA Nº 254 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico Financeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças, referente ao exercício de 2008.

ITEM NOME FUNÇÃO

01 JOSÉ DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
02 JOSÉ MARIO ALVES DE LIMA	MEMBRO
03 JOSE CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	MEMBRO
04 MAURICIO MARINHO DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão constante no Art. 1º está apta a proceder o levantamento patrimonial desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 255 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 13 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, de 29 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

MARCAR, o gozo de férias da servidora, **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300043735, **para 01 a 30/10/2008**, referente ao exercício de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 256 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 16 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, de 30 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **LOURIVAL SOARES RAMOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300001792, de 01 a 30/09/2008 **para 01 a 30/12/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 257 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 09 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento do 1ºDRRE / PVH, de 29 de Agosto de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **JEFFERSON KLINGELFUS AYRES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300064114, de 01 a 30/10/2008 **para 01 a 30/11/2008**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 258 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 17 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 036 / GGF / SEFIN, de 16 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor, **ENÉAS FERREIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027122, para substituir o servidor **EDMILSON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014777, na função de Gerente Geral de Finanças GGF / SEFIN, nas suas ausências e impedimentos legais previsto na legislação em vigor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 259 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de Outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 289/ GAB / GEAR / CGRE / SEFIN, de 17 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300027428, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 056/08/CEL/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 056/08/CEL/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00491-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Confecção de uniformes (coletes, jalecos, camisetas, calças, bonés), para atender ao DER/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Ponto a Ponto Ltda - ME**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 73.709,40** (setenta e três mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos). Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2008.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2008/SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação-FITHA, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 095/2008/SUPEL/RO, referente ao processo adminis-

trativo nº 1411.00055-00/08/FITHA, cujo objeto é: **Aquisição de material de permanente (pá carregadeira de rodas, retro escavadeira com pá carregadeira e trator de esteira), para atender as Residências Regionais do DER/RO**, foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda - item 01 (pá carregadeira de rodas)**, no valor total de **R\$ 1.565.000,00** (hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais); **Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda - item 02 (retro escavadeira com pá carregadeira)**, no valor total de **R\$ 479.817,00** (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais); **Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda - item 03 (trator de esteira)**, no valor total de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais); Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2008.

JACQUES DAS SILVA ALBAGLI

Presidente do FITHA – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2008/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 147/2008/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00079-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de material de informática (patch Panel, notebook, switch, servidor duo processador, impressora laser, aparelho telefônico, impressora matricial, HD externo), para atender as necessidades do DER-RO**, foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **Rondotech Informática & Serviços Ltda**, vencedora dos itens: **01**, no valor total de **R\$ 3.160,00** (três mil cento e sessenta reais) e **10**, no valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais); **Gomes & Costa Ltda**, vencedora dos itens **02**, no valor total de **R\$ 61.992,00** (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais), **04**, no valor total de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), **05**, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); **06** no valor total de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais) e **11**, no valor total de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais); **Costa E Martins Ltda-ME**, vencedora do item: **09**, com proposta no valor total de **R\$ 885,00** (oitocentos e oitenta e cinco reais). Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00831-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente à serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas fotocopadoras deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) em favor da empresa **Eletroinfo – Com. De Mat. Eletricos**, conforme Parecer Jurídico nº 261/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 e 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00831-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e Eletroinfo – Com. De Mat. Elétricos.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente, à serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas fotocopadoras deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) em favor da empresa **Eletroinfo – Com. De Mat. Elétricos**, à Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00831-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 261/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2008.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00830-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente a serviços de dedetização e outros, para suprir as necessidades de conservação dos produtos e saúde dos funcionários deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.800,00** (Sete mil, oitocentos reais) em favor da empresa **Jonas Machado Teixeira- ME**, conforme Parecer Jurídico nº 263/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 022 e 023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00830-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e Jonas Machado Texeira-ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente, à serviços de dedetização e outros, para suprir as necessidades de conservação dos produtos e saúde dos funcionários deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.800,00** (Sete mil, oitocentos reais) em favor da empresa **Jonas Machado Teixeira- ME**, Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00830-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 263/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2008.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

AVISO Nº 032/08/GAB/DER-RO

Em, 24 de outubro de 2008.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER/RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando a Autorização da Homologação de Ponto de Apoio e Parada, conforme art. 21, da Lei nº 366 de 06 de fevereiro de 2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420/00448/2008, DE 19.05.08
INTERESSADO: AURÊNCIA DOS SANTOS CAMARGO - ME

Quanto ao requerido, o DER/RO informa que o prazo de contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

**Sec. de Estado do Desenv.
Econômico e Social**

IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2007 – IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e ÉZIO PIRES DOS SANTOS.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** o prazo de vigência por **12 (doze) meses** e **REAJUSTAR** o valor inicial do contrato no percentual de **4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento)**, a fim de dar prosseguimento no fornecimento do recorte de publicações judiciais que deverá ser entregue na Assessoria Jurídica, na sede da Agência IDARON, com o fornecimento diário quando houver publicação, a fim de acompanhar o andamento dos processos judiciais que tramitam no Judiciário referente a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme discriminado no item 3 – Especificação do objeto.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com pagamento mensal de R\$ 34,59 (trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 2261

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Nota de Empenho: nº. 00501 de 09/10/2008.

DO PROCESSO: 01-1923.00188/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2008

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2008.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.

ÉZIO PIRES DOS SANTOS – Representante da CONTRATADA

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00475-00/2008** que foi dispensada a licitação para a contratação de empresa para aquisição/confeção de 80 bandeiras, sendo 20 bandeiras da República Federativa do Brasil e 20 bandeiras do Estado de Rondônia de tamanhos 128x90 cm em tecido poliéster, 20 bandeiras da República Federativa do Brasil e 20 bandeiras do Estado de Rondônia com tamanhos de 45x31 cm, a fim de atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA e a Gerência de Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV da Agência IDARON, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente a empresa **N P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** em favor da empresa **N P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 20/10/2008, acordado as fls. 50 e 51 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00475-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00156 -00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de três impressoras matricial no valor total de **R\$ 5.625,00** (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) em favor de **ROTRAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.555.952/0001-61**.

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00131 -00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de manutenção de PABX e linhas telefônicas no valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) em favor de **CONTATO SERV. E COM.**

DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 63.745.434/0001-30.

Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00023 -00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento de Websistema no valor total de **R\$ 3.750,00** (tres mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de **IMAGEM SOLUÇÕES CRIATIVAS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 08.935.544/0001-57.**
Porto Velho-RO, 20 de maio de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00137-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição e instalação de programa - software no valor total de **R\$ 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de **RUNNER INFORMATICA LTDA, CNPJ: 84.713.379/0001-77.**

Porto Velho-RO, 28 de agosto de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM/RO

PORTARIA 012/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 21 de outubro de 2008

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Institui o formulário anexo I desta Portaria, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, como preenchimento obrigatório para todos os ocupantes de cargos comissionados (CDS), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 13.799, de 1º de Setembro de 2008.

REGISTRE-SE/PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE IPEM/RO

ANEXO I – DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, servidora público do Estado de Rondônia, ocupante de cargo do cargo em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, nos termos do Decreto nº 13.789, de 1º de setembro de 2008, declaro:

Estar enquadrado Não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses estabelecidas na súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, abaixo transcrita.

SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido de cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Porto Velho, _____ de _____ de 2008

NOME DO SERVIDOR

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço 022/CPL/08, referente ao Processo Administrativo nº 6691/SEMOSP/08, concluída em 09.10.08, as 9:00 cujo Objeto é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DO ST 06**, em favor da firma: **CONSTRUTORA AMAZON - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.160.017/0001-55, com o valor total de R\$ 179.515,60 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).
Ariqueemes, 22 de Outubro de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através do Decreto 5516, de 13.02.2008, de acordo com os poderes a ele atribuído, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº. 8934/SEMOSP/08, conforme Justificativa n.º 252/CPL/08, por inexigibilidade de Licitação, em favor da firma **MEGA VEÍCULOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.239,65 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariqueemes-RO, 22 de Outubro de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE LEILÃO 001/2008 PREFEITURA DE CASTANHEIRAS.

Leilão 01/2008 de Bens inservíveis da Prefeitura de Castanheiras que ocorrerá em 07 de Novembro de 2008. Contatos: **Ana Cíntia** 3227-9789 ou 9219.4497 ou 8402.9070 e 3474-2050 com o Sr. **Dominicio**. Visitação de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Ana Cíntia de O.B. Silva.
Leiloeira Pública Oficial.

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 13 de Novembro de 2008, as 08h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de peças para Patrol. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 23 de Outubro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 13 de Novembro de 2008, as 10h00min, a licitação com a finalidade de Aquisição de Combustível. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 23 de Outubro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

PREF. DO MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2008

A prefeitura do Município de Mirante da Serra torna Público, que será realizado no dia 14 de Novembro de 2008, as 08h00min, a licitação com a finalidade de Contratação de empresa para realização de Cursos do PAIF. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada e adquirida na Sede da Prefeitura a partir do dia 23 de Outubro de 2008, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0xx(69)3463 - 2244/2143/2465.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Comissão Permanente de Licitação
ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 028/C.P.L/2008.

TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço unitário, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Objeto: **Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e postes de concreto armado para atender iluminação pública deste município.** Recurso: **Próprios.** Processo Administrativo nº **6484/SEMAF/2008**. – Data de abertura: aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrará-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone OXX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

DAT Espigão do Oeste, 23 de outubro de 2008.
ASSMaria José Batista Lara
CARPresidente da CPL